

ACTA Nº 73

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil de dezanove, no salão nobre da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, sito na Unidade de Cuidados Continuados, reuniu pelas 10:00 horas a Assembleia Geral Extraordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que à hora designada não havia quórum. -----

Verificada a existência de número superior ao previsto no Compromisso, foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Tenente-General Cipriano de Sousa Fernandes Alves, com a presença na Mesa do respectivo Secretário, Irmão Domingos Pereira da Silva e, dada a ausência do Vice-Presidente, Irmão José Magalhães, seguindo o estabelecido nos actuais Estatutos, foi designado, de entre os Irmãos presentes, um substituto, cujas funções cessaram no final da presente reunião, tendo assumido esse cargo o Irmão Serafim Oliveira.-----

Feitas as saudações iniciais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com um agradecimento aos Irmãos pela sua presença em mais este acto da vida da Instituição seguiu-se o início dos trabalhos com a leitura da convocatória programada para a presente reunião, de teor seguinte: -----

Primeiro: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral; -----

Segundo: Deliberar sobre a aquisição de Prédio urbano, sito no lugar de Vila Nova ou Riba Vizela, União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), concelho de Vizela, com a área total de 20.620,00 m², correspondendo 1.320,00 m² a área coberta e 19.300,00 m² a área descoberta, composto por edificio de cave, rés-do-chão e 1.º andar, com logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 2 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo 273; -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida, pelo Irmão Domingos Pereira da Silva, a acta da Assembleia Geral levada a efeito a trinta de Março de dois mil e dezanove, a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções, justificadas pela ausência daqueles Irmãos naquele acto. -----

Passando de seguida ao segundo ponto, foi dada a palavra ao Sr. Provedor que começou por referir que este processo já decorre de há uns meses a esta parte, quando foi abordado pelo Presidente da Câmara sobre o interesse da Instituição poder adquirir o Instituto Silva Monteiro, dado o know-how da Misericórdia para aí levar a efeito uma serie de serviços, no âmbito da acção social. -----

Contextualizando, recorde-se que face a um conjunto de reformas nacionais no âmbito da educação, aquele estabelecimento de ensino cessou a sua actividade em 2015 e fechou portas, tendo o edifício sido posteriormente vítima de actos de vandalismo e degradação.- Percebeu-se que poderia existir a possibilidade de colocar aquele espaço ao serviço da comunidade, criando um conjunto de respostas sociais, desde o apoio à infância e à velhice, valências essas de que não dispõem freguesias como S. Paio, Tagilde e Santo Adrião, freguesias mais afastadas do centro da Cidade.-----

Poderia ter-se equacionado a Câmara Municipal de Vizela ficar proprietária daquele edifício mas esta teria enormes dificuldades porque não está na sua base de atividade a intervenção em áreas como aquelas. A solução passaria por criar, de raiz, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, hipoteticamente naquela freguesia, ou encontrar um parceiro sólido. A opção recaiu sobre a segunda possibilidade.-----

Desde a primeira hora que a Câmara Municipal de Vizela entendeu que seria imprescindível encontrar “o parceiro ideal” para abraçar este projeto e, rapidamente, chegou à conclusão de que este seria a Santa Casa da Misericórdia de Vizela, por toda a experiência que detém nestas áreas de intervenção, com funcionários competentes que permitirão ultrapassar toda aquela fase da experiência inicial associada à criação de uma estrutura como esta, e também pela dinâmica que a actual Mesa Administrativa coloca em todos os assuntos.-----

Face a este cenário, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Vítor Hugo Salgado, convidou o Sr. Provedor a conhecer o equipamento em causa e, depois de várias reuniões de trabalho, o Município decidiu criar condições para que a Misericórdia, com o apoio da Autarquia, avançasse com o processo que permitisse adquirir aquele espaço, com o objetivo de aí criar um Lar de Idosos, um Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e, se a procura se mantiver, uma Creche, valências que correspondem às necessidades do Concelho em termos de acção social.-----

E assim chegamos ao assunto aqui tratado, referente à aquisição do edifício, cujo valor da compra será Eur. 400.000,00, sendo que o montante a suportar por parte da nossa Instituição serão Eur. 55.000,00, sendo o restante, Eur. 345.000,00, suportado pela Câmara Municipal de Vizela.-----

Naturalmente que o investimento da Instituição não se esgotará naquele montante, porquanto o edifício carece de obras para entrar em funcionamento, sendo que neste momento apenas há um estudo prévio no sentido de apurarmos o número de utentes que o mesmo poderá albergar no futuro pelo que, após esta fase, seguir-se-á a entrega deste

projecto a um gabinete de arquitectura no sentido de tornar exequível esta nossa pretensão.-----

Explanado pelo Sr. Provedor o ponto dois da ordem de trabalhos, foi dada a palavra aos presentes no sentido de colocarem alguma questão sobre este assunto.-----

Pediu a palavra o Irmão Moreira Pereira para solicitar um esclarecimento quanto à propriedade do prédio após a sua compra por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que os encargos com aquele acto iriam ser suportados quase na sua totalidade pela Autarquia.-----

Sobre esta questão, o Sr. Provedor clarificou a dúvida surgida afirmando que a propriedade daquele imóvel seria da Instituição, e que o registo confirmaria isso mesmo, agradecendo a ajuda da Autarquia que foi um parceiro neste processo, em termos de apoio financeiro à sua compra. -----

Seguiu-se no uso da palavra o Irmão Manuel Mendes Marques que colocou a questão relativa ao prazo de entrada em funcionamento daquele equipamento.-----

Sobre este assunto, o Sr. Provedor referiu que não é fácil definir-se uma data, até porque só agora é que será possível iniciar-se o processo, se a compra for aprovada pelos Irmãos presentes. Assim, será necessário fazer-se o levantamento correcto das áreas existentes, informatizá-lo, para depois o gabinete de arquitectura começar a elaborar o projecto a submeter às entidades competentes em termos de licenciamento. Após essa fase, terá que ser lançado concurso público respeitante à empreitada, pelo que todo este processo ainda será longo, reforçando que a partir deste momento não mais parará.-----

E não tendo sido colocadas mais quaisquer questões pelos Irmãos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou o ponto dois à votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

De seguida, e de forma a poder-se dar andamento ao processo da venda do referido prédio urbano, com a marcação da referida escritura, procedeu-se à leitura da Acta Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a constituir folha nº /A do livro de actas destas Assembleias Gerais. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada pelas 10:45 horas de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----